

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO, EPE

Abertura de procedimento concursal com caráter urgente para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Assistente, área de Saúde Pública, da carreira médica (M/F)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, e do Despacho n.º 7097-A/2024, alterado e republicado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, ambos do Exmo. Sr. Ministro de Estado e das Finanças e da Exma. Sra. Ministra da Saúde, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte à data da publicação do Aviso (extrato) em Diário da República, um procedimento concursal de caráter urgente conducente ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na categoria de Assistente, área de Saúde Pública, da carreira médica, do mapa de pessoal desta Unidade Local de Saúde.

O presente procedimento rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho. De acordo com o n.º 1 do art.º 5.º do mencionado diploma, o procedimento reveste caráter urgente. Nestes termos, não haverá lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo do ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

A publicação integral do presente Aviso, incluindo a composição do júri, os critérios de avaliação e métodos de seleção constantes da respetiva ata, encontra-se disponível no sítio institucional da Unidade Local de Saúde de São João, EPE, na Internet (<https://portal-chsj.min-saude.pt>), bem como na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (<https://www.acss.min-saude.pt>).

1 – Âmbito

Podem ser opositores ao procedimento concursal urgente, os médicos com grau de especialista em Saúde Pública e que não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.



SÃO JOÃO



CUIDADOS
DE SAÚDE PRIMÁRIOS

2 – Regime de trabalho

Horário de trabalho completo.

3 – Local de trabalho

As funções serão exercidas na Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde de São João, EPE.

4 – Elementos para candidatura

Para efeitos de candidatura, os interessados deverão remeter os seguintes documentos:

4.1 – Requerimento onde conste nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão do cidadão, número de identificação fiscal, número de cédula profissional, morada, código postal, número de telemóvel e endereço de correio eletrónico;

4.2 – Do requerimento deverão constar também a menção da especialidade médica detida e a referência ao Diário da República onde se encontra publicado o Aviso (extrato);

4.3 – Certidão da classificação da avaliação final do internato, expressa até às centésimas, emitida pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP, ou outro documento oficial, ou ainda através de uma declaração sob compromisso de honra (no caso de indisponibilidade dos anteriores);

4.4 – *Curriculum Vitae* resumido, em formato PDF;

4.5 – Com exceção dos candidatos que se encontram atualmente a prolongar o internato médico após a obtenção do grau de especialista na Unidade Local de Saúde de São João, EPE, os candidatos deverão apresentar documento comprovativo, ou uma declaração sob compromisso de honra, em como não são detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

Os documentos deverão dar ênfase à adequação à instituição e ao serviço.

Os candidatos devem consultar a ata n.º 1, sob pena de serem excluídos por falta de cumprimento dos requisitos indicados.

5 – Submissão de candidatura

Os elementos de candidatura deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho de Administração, em formato PDF, validados por assinatura (podendo esta ser eletrónica), e remetidos obrigatoriamente para o endereço concursos.sgrh@ulssjoao.min-saude.pt, com solicitação de recibo de leitura.

Dada a celeridade exigida ao presente procedimento não serão aceites candidaturas por correio convencional, nem entregues presencialmente em suporte de papel.

6 – Análise e avaliação

6.1 – O júri apreciará e classificará o conjunto dos documentos submetidos por cada um dos candidatos, tendo em conta o seu mérito absoluto, a adequação à instituição e ao serviço.

6.2 – Os métodos de seleção, os critérios de avaliação constam da ata n.º 1, que se encontra publicitada em anexo a este Aviso;

6.3 – O júri tem autonomia para organizar as reuniões, bem como a redação e a validação das atas, podendo optar por modalidades presenciais, à distância ou mistas, incluindo as entrevistas aos candidatos (se estas estiverem contempladas como método de seleção);

6.4 – O júri poderá solicitar aos candidatos comprovativos ou documentos adicionais, por via eletrónica, que deverão ser facultados em 24 horas;

6.5 – O júri deverá finalizar os trabalhos com a maior urgência possível e remeter a ata final ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos, que a submeterá à consideração do Conselho de Administração para homologação.

7 – Composição e identificação do júri

O júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

- Presidente – Miguel José Cabral Pinho, Assistente de Saúde Pública da ULSSJ
- 1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos – Ana Sousa Pinto Sottomayor, Assistente de Saúde Pública da ULSSJ
- 2.º Vogal Efetivo – Maria Helena Reis Marques Teixeira, Assistente Graduada de Saúde Pública da ULSSJ



CUIDADOS
DE SAÚDE PRIMÁRIOS

- 1.º Vogal Suplente – Eduarda Maria Oliveira Ferreira, Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública da ULSSJ
- 2.º Vogal Suplente – Luís Renato Martins Figueiredo, Assistente de Saúde Pública da ULSSJ

Porto e Unidade Local de Saúde de São João, EPE, 06 de agosto de 2024

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Anabela Morais